



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Roberto Miguel Guedert, 188 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1023 – CEP 86880-000 – CNPJ
02.088.628/0001-16

LEI n°.271/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de Ariranha do Ivaí, para o Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0019090	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-062	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00
31731	PROGRAMA FMSIGDB BOLSA FAMÍLIA

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento total/parcial das seguintes dotações:

10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001940	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.08012-062	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
31731	PROGRAMA FMSIGDB BOLSA FAMÍLIA

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2008


SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

Publicado: Paraná Sentido
Edição n.º: 729
Data: 01/09/08


Responsável pela Publicação